



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

## PORTARIA GP Nº 550/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Designa Comissão Municipal de Defesa  
Civil

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a urgente necessidade de impulsionar o atendimento das famílias flageladas pela estiagem, objeto de pedido de inclusão do Município na Operação Carro-Pipa, a cargo da Secretaria Nacional de Defesa Civil,

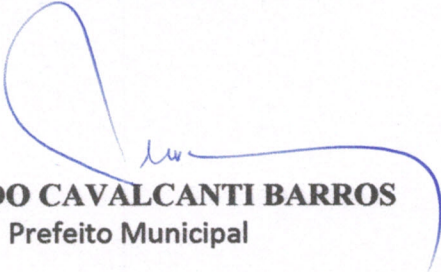
### RESOLVE:

I – Designar a seguinte Comissão Municipal de Defesa Civil neste Município:

- Flávio Rivelino Cavalcante Barros (Vereador da Câmara Municipal de Corrente);
- Roberto Ferreira Soares (Representante do EMATER);
- Inocêncio Cunha Louzeiro (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corrente);
- Frei Francisco Oliveira da Silva (Representante da Igreja Católica);
- Pastor Manoel Luiz Reis Oliveira (Representante das Igrejas Evangélicas);
- Osvaldo Rodrigues da Silva (Gerente de Recursos Hídricos);
- Hélio Ramos Martins (Gerente de Defesa Civil).

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, EM 23 DE JULHO DE 2015.

  
**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
PUBLICADO EM:

27/07/15

EDIÇÃO: MUNICÍPIO DE CORRENTE  
PÁG.: 411 Segunda-Feira